



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2023/00147

Dispõe sobre a tramitação de
Pedido de Informação, Moção e
Requerimento pelo SIGA-DOC.

O Vereador Rafael Pasqualotto, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, D E C R E T A:

Art. 1º A partir do dia 07 de março de 2023, as Matérias Legislativas – PEDIDO DE INFORMAÇÃO, MOÇÃO e REQUERIMENTO, serão exclusivamente geradas pelo SIGA-DOC.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 07 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 03 de março de 2023.

Vereador Pasqualotto I PP
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 20471-9120 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20471-9120>

Classif. documental

01.03.01.02



CMBGDLG202300147A

SIGA